PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET ODONTOLOGIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET
EDITAL Nº 01/2026

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria Nº 3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013 e a Lei N.º11.180/2005, o Grupo Odontologia do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação para o Processo de Seleção para preenchimento de **um total de 01 (uma) vaga para bolsista e 01 (uma) vaga para não bolsista.**

Das vagas ofertadas ambas serão destinadas, inicialmente, à **ampla concorrência**, conforme as disposições deste Edital.

Nos termos deste Edital, os candidatos inscritos nas modalidades de ações afirmativas também concorrem às vagas de ampla concorrência. Dessa forma, caso um candidato de ações afirmativas obtenha classificação suficiente para ocupar a vaga de ampla concorrência, será nela classificado, permanecendo a próxima convocação destinada à modalidade de ações afirmativas, conforme a ordem de chamamento prevista.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: **09 a 26 de outubro de 2026**

1.2. Procedimentos: O candidato deverá realizar a inscrição, preenchendo o formulário disponível em: https://forms.gle/sQvqNfVNCL1EkuTy8. Além disso, deverá encaminhar os seguintes documentos:

1.3. Documentos necessários para inscrição:

a) Ficha de inscrição com dados pessoais;

b) Memorial Descritivo sobre a vida estudantil do candidato (ensino médio e superior). Neste Memorial o candidato deverá abordar de forma clara e sucinta, aspectos relevantes em sua

formação como: naturalidade, formação acadêmica e atividades complementares, sejam de ensino, pesquisa e/ou extensão, como também outras atividades que considerar importante em seu processo de formação (máximo de 2 páginas sem capa);

c) Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com proposta de atividades para o PET, que não tenha sido utilizado previamente em disciplinas/estágios;

d) Histórico acadêmico atualizado fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) ou pelo Sistema Cobalto;

e) Curriculum Lattes.

1.4. As/os candidatas/os que se pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: **L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, PI_Q** ou **LI_PCD.**

A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.

1.5. Após o encerramento do período de inscrições será publicada, até o dia 21/10/2026, no site do grupo PET (https://wp.ufpel.edu.br/petodonto), a lista das inscrições homologadas e o cronograma da sequência do Processo Seletivo. **O processo seletivo não será realizado durante o período de férias acadêmicas.**

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Odontologia da UFPel e ter ingressado nas turmas 2025/1 e 2025/2;

2.2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades ligadas ao PET;

2.3. Não possuir outra bolsa cujos regramentos impeçam o acúmulo com a bolsa PET.

2.4. Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias;

2.5. Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano/a dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB) e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013, constantes no endereço: http://portal.mec.gov.br/pet

3. DA SELEÇÃO

3.1. Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete) na média das avaliações.

3.2. O processo seletivo será composto das seguintes fases[§]:

3.2.1. Primeira fase:

I. **Currículo Lattes:** avaliação do currículo será realizada considerando atividades prévias de ensino, pesquisa e/ou extensão realizadas pelo(a) candidato(a) (Peso 2,0);

II. **Memorial descritivo**: será avaliado quanto à qualidade da redação (clareza na exposição do conteúdo e ortografia) e conteúdo (Peso 3,0);

III. **Histórico acadêmico:** Emitido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) ou pelo Sistema Cobalto (Peso 2,0);

IV. **Projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão;** elaborar um projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão para qualificação da candidatura, o qual será apresentado e defendido na segunda fase – no máximo 10 páginas, com espaçamento de 1,5, fonte Arial 12 (Peso 3,0).

3.2.2. Segunda fase: Participarão dessa etapa somente os 08 candidatos que obtiverem a maior pontuação na primeira fase, se o número de inscritos for de até 16 candidatos. Caso haja mais candidatos, serão selecionados 10 com a maior pontuação, sendo ordenados pela ordem de inscrição. Os resultados da primeira fase serão liberados no dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira). Se houver empate entre candidatos, o critério de classificação será a nota do currículo.

I. Atividade em grupo: Dinâmica, feita em grupo, será informada no dia da seleção e contará com avaliação de como o candidato atua em situações em que precisa agir com liderança, afinidade em grupo, criatividade em desenvolvimento de tarefas, além de adaptabilidade. A tarefa acontecerá em sala da Faculdade de Odontologia a ser informada por email, **no dia 05 de novembro de 2026** (quinta-feira) (Peso 3,0).

II. Apresentação Oral do Projeto: Será realizada no dia **06 de novembro de 2026** (sexta feira), a partir das 14h, ou horário compatível com o número de candidatos neste mesmo dia, em sala da Faculdade de Odontologia a ser informada por email. Os candidatos deverão enviar a apresentação do projeto com o mínimo de 24 horas de antecedência para o e-mail do pet. O tempo estabelecido para apresentação é de 7 a 10 minutos. Para a

apresentação do Projeto será disponibilizado equipamento multimídia *(projetor data show)* e passador de slides (Peso 3,0).

III. Entrevista: Será realizada logo após a apresentação do projeto, com possibilidade de questionamentos aos candidatos homologados, na mesma sala de apresentação (Peso 4,0).

[§]O não comparecimento ou não execução em qualquer uma das etapas desligará automaticamente o candidato da seleção.

3.3. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.4. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.5. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

3.6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

A classificação final dos candidatos será obtida pela nota média da segunda fase da seleção. No caso de empate, a nota média da primeira fase será utilizada como critério de desempate.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar e o resultado final, após recursos, serão divulgados no site do Grupo PET Odontologia (https://wp.ufpel.edu.br/petodonto/) em data a ser divulgada no cronograma conforme o item 6 deste Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após divulgação das inscrições homologadas, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação dos homologados, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (odontopetufpel@gmail.com) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

5.2. Após divulgação do resultado preliminar, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação do resultado, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (odontopetufpel@gmail.com) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

6. CRONOGRAMA

09/10/2026 a 26/10/2026 - Inscrições;

27/10/2026 a 29/10/2026 - Conferência dos documentos e avaliação da primeira fase;

30/10/2026 - Publicação dos aprovados na primeira fase;

05/11/2026 – Segunda fase: Atividade em grupo

06/11/2026 – Segunda fase: Entrevista individual e defesa oral do projeto;

09/12/2026– Publicação do resultado preliminar;

Até 48 horas após a publicação do resultado preliminar – Prazo para recursos

13/12/2026 – Publicação do Resultado final

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O resultado deste edital terá validade de 06 meses a partir da data de publicação.

7.2. A chamada de suplentes deste edital observará o percentual de 30% (trinta por cento) destinado à política de ações afirmativas, observados os critérios legais de arredondamento.

7.2.1. Nas convocações sucessivas de suplentes, deverá ser observada ao longo das chamadas a manutenção da proporcionalidade legal entre ampla concorrência e ações afirmativas, podendo a alternância das convocações ser organizada de modo a preservar o percentual mínimo de reserva de vagas previsto em lei.

7.3. Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na etapa 2 da seleção.

7.4. A convocação dos candidatos classificados neste edital será realizada por meio de

envio de mensagem ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

7.5. O candidato convocado deverá manifestar interesse no prazo de até 3 (três) dias úteis.

7.6. O não atendimento ao prazo implicará a convocação do próximo candidato classificado.

7.7. O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (http://lattes.cnpq.br/) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;

7.8. O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Profa. Dra. Natália Marcumini Pola
Tutora do Grupo PET Odontologia